

Regulamento de Funcionamento do Curso Fitoterapia Ocidental e Oriental

ESMTC

ESCOLA DE MEDICINA TRADICIONAL CHINESA Saúde, Desenvolvimento Pessoal, Ciências Veterinárias

> Palacete da Estefânia Rua D. Estefânia, 175 1000 – 154 Lisboa

> > www.esmtc.pt

Índice

Conteúdos	Página
Introdução	3
Missão, Visão, Valores da ESMTC	3
1.Inscrições	4
2. Local e Horário	4
3. Pagamentos e devoluções	5
4. Deveres de Assiduidade	5
5. Método de Avaliação da Formação	5
6. Obrigações Gerais	6
7. Sugestões e Reclamações	7
8. Destinatários	7
9. Emissão de Certificados de Formação	7
10. Protecção de dados	8
11. Divulgação	8
12. Omissões	8

REFF – versão 01.2020 Pág. 2/8

Regulamento de Funcionamento do Curso de Fitoterapia Ocidental e Oriental

Introdução

O presente Regulamento visa proporcionar aos vários intervenientes a **sua integração e um pleno conhecimento** dos seus direitos e deveres, indispensáveis à maximização do sucesso e eficácia do **Curso.** O presente Regulamento está disponível no site www.esmtc.pt.

Missão, Visão, Valores da ESMTC

A ESMTC tem como missão desenvolver o estudo, a docência, a investigação e a prestação de serviços à comunidade (no domínio das suas atribuições) com vista à promoção da qualidade de vida por meios naturais, bioenergéticos e culturais tendo em vista o desenvolvimento holístico da pessoa humana, sensibilizando-a para a preservação e o respeito pela natureza e pelos ciclos cósmicos.

A ESMTC pretende assegurar, na visão do mundo ocidental, a sobrevivência de uma concepção sistémica da vida humana, em ligação com a natureza, concebida como uma entidade inteligente, auto-regulada, abrangente e teleologicamente orientada para o maior bem para o maior número.

A missão e a visão apresentadas desenvolvem-se em três dimensões ou valores primordiais que são:

Tradição - A Sabedoria não se perde no tempo. Cada geração recebe tesouros ancestrais de conhecimento e transmite-os às seguintes, numa cadeia infinita de elos de gratidão e solidariedade.

Experiência - Da relação entre o saber e a prática nascem o saber-ser e o saber-fazer e destes nasce a descoberta do mundo, da vida, dos outros, do serviço.

Progresso - Receber e inovar, consolidar e descobrir e construir o futuro.

REFF – versão 01.2020 Pág. 3/8

1. Inscrições

Para inscrição no Curso será necessário

- Preencher a ficha de inscrição
- Realizar o pagamento
- Enviar comprovativo do pagamento, caso seja solicitado

2. Local de Realização do Curso:

Plataforma de Ensino ESMTC e-Learning

ESMTC – Escola de Medicina Tradicional Chinesa Rua de Dona Estefânia, 173/175, 1000-154 Lisboa;

Horários

Aulas assíncronas – disponibilizadas conforme o calendário estabelecido para cada módulo **Sessão síncrona** com os Professores: a cada 6 semanas, aos domingos, **das 10h às 12h**, conforme consta no calendário publicado

Interrupção e possibilidade de repetição do curso

Sempre que a Formação se inicie e seja interrompida, por motivo imputável tanto à ESMTC como ao Formador, a ESMTC desenvolverá todos os esforços possíveis para que os obstáculos sejam ultrapassados em prol da continuidade da formação. Para tal, a ESMTC poderá implementar o ensino através de outras plataformas de ensino à distância.

Quando for impossível dar continuidade à Formação iniciada, será efectuada uma nova calendarização, obrigando-se a ESMTC a contactar todos os participantes.

Cancelamento e adiamento do Curso

Em caso de cancelamento da Formação, a ESMTC contactará, com a antecedência desejável, todos os participantes informando-os desse facto e dos motivos.

Sempre que o cancelamento se traduza em adiamento, a ESMTC contactará igualmente todos os participantes, informando-os da nova data de realização da Formação.

3. Regime de pagamentos e política de devoluções

Condições de pagamento

A Escola de Medicina Tradicional Chinesa expressamente declara que o valor da **anuidade** - pela frequência anual do Curso - é de pagamento único, realizado no acto da inscrição.

REFF – versão 01.2020 Pág. 4/8

<u>Alternativamente</u>, poderá ser acordado entre a ESMTC e o Formando o pagamento da anuidade em prestações, através de débito directo. **O pagamento faseado da anuidade terá sempre de ser efectuado até à última prestação, mesmo no caso de desistência do Curso.**

Valor da Inscrição, pagamento no acto da Inscrição

O valor da inscrição é 179,00€

(corresponde à primeira prestação da opção Pagamento da Anuidade em prestações)

Anuidade do Curso Geral de Naturopatia

O valor da anuidade é 2148,00€

Regime de Pagamento da Anuidade

Pagamento da anuidade a pronto pagamento – 1969,00€

Pagamento da anuidade em prestações: 12 x 179,00€, sendo a primeira prestação paga no acto de inscrição, e as seguintes mediante adesão ao débito directo.

O pagamento faseado da anuidade terá sempre de ser efectuado até à última prestação, mesmo no caso de desistência do Curso.

O cancelamento da inscrição no Curso pode ser efectuado até 12 dias antes do início da formação procedendo-se ao reembolso da totalidade do valor do pagamento efectuado.

Os cancelamentos efectuados após este período, e antes do início da formação, dão origem a uma retenção de 100% do valor do Curso, a qual se destina a compensar despesas administrativas e prejuízos decorrentes da contratação dos Formadores e investimentos da ESMTC impossíveis de correcção em anulações de última hora.

4. Deveres de Assiduidade

A taxa de assiduidade mínima a cumprir pelos formandos não pode ser inferior a 80% do total das horas ministradas

5. Método de Avaliação da Formação

Avaliação contínua

A avaliação contínua é composta por testes, trabalhos ou outros instrumentos definidos pelo professor de cada disciplina. Cabe ao professor estabelecer a frequência, a duração e os momentos em que as avaliações ocorrem,

5.1 - A classificação final no curso resultará da média ponderada, numa escala de 0-20 valores, das classificações de todas as disciplinas, dos 4 módulos.

A Escala Avaliativa utilizada é a seguinte:

0-20

REFF – versão 01.2020 Pág. 5/8

Quantitativa	17 a 20	10 a 16	0 a 9
Qualitativa	Muito bom	Bom	Insuficiente
Aptidão	Apto		Não apto

6. Obrigações gerais da entidade formadora e do formando

Entidade Formadora - deveres

- Divulgar junto dos formandos e outros intervenientes na formação o Regulamento de Funcionamento da Formação
- Disponibilizar aos formandos a documentação prevista nas condições de participação;
- Emitir certificados comprovativos da frequência e/ou do aproveitamento obtido pelo formando;
- Assegurar os meios tecnológicos adequados ao desenvolvimento da formação;

Formando – deveres

- Comunicar via e-mail qualquer alteração de dados que ocorra durante o período de frequência do curso
- Abster-se da prática de qualquer acto que possa resultar em prejuízo ou descrédito para a formação e para a entidade
- Participar activamente nas sessões e realizar as provas de avaliação previstas
- -Frequentar a formação com assiduidade e pontualidade, tratando com respeito e urbanidade a entidade formadora e seus representantes e abster-se da prática de qualquer acto de onde possa resultar prejuízo ou descrédito para a entidade formadora

Formando - direitos

- Receber documentação que facilite o seu processo formativo, nas formas em que a Entidade Formadora assim reconhecer como os mais eficazes para a transmissão de determinados conteúdos.
- Receber certificados comprovativos da frequência e/ou do aproveitamento obtido por si, após cumprimento de todos os requisitos previstos no regulamento deste curso e ter sido submetido com aproveitamento a todos os momentos de avaliação definidos
- Solicitar o Instrumento IT32A-LS-Levantamento de Sugestões" e o IT32B-LR-Levantamento de Reclamações", que lhe possibilita proceder a um registo de sugestões e reclamações, respectivamente.
- Solicitar o **IT33-RG-Requerimento Geral,** onde pode pedir para agendar reunião com a Direcção ou Responsável de Curso
- Participar na avaliação do curso e dos formadores, através do preenchimento do Questionário de Satisfação-Reacção respectivo;

REFF – versão 01.2020 Pág. 6/8

7. Sugestões e Reclamações

As sugestões e reclamações devem ser formalizadas por escrito através dos seguintes instrumentos

- IT32A-RS Registo de Sugestões
- IT32B-RR Registo de Reclamações este deverá ser preenchido no prazo máximo de 10 dias após a ocorrência do facto que motivou a reclamação

Resposta a Reclamações

O prazo para emissão de resposta escrita à reclamação, não deve exceder **10 dias** úteis, contados a partir da data de recepção da reclamação.

8. Destinatários

Profissionais das Terapêuticas não Convencionais
Profissionais de Saúde em geral
Interessados em Fitoterapia e Saúde Natural com 12º ano ou superior

Os candidatos à frequência dos Cursos e-Learning deverão:

- Ter acesso a um computador ou telemóvel com ligação à Internet e um browser (exemplos: Chrome, Internet Explorer, Firefox, ...)
- Ter conhecimentos de informática na óptica do utilizador

9. Desistências

O formando pode, mediante comunicação por escrito com justificação de força maior relativa ao que o impossibilitou de frequentar o curso ou determinado módulo, utilizar o montante em causa, noutra edição do mesmo curso, caso haja lugar a mais edições.

10. Emissão do certificado de formação

No final da formação todos os participantes que obtiveram aproveitamento têm direito a um certificado de formação emitido de acordo com os requisitos em vigor, bem como respeitando as regras internas da ESMTC.

A emissão de certificado de formação pressupõe:

- Aproveitamento na avaliação final da formação
- Não exceder o número de faltas mencionado no ponto da assiduidade deste regulamento
- Fornecimento à ESMTC de todos os elementos imprescindíveis para a sua emissão.

REFF – versão 01.2020 Pág. 7/8

11. Protecção de dados

A ESMTC compromete-se a garantir a confidencialidade dos dados pessoais dos intervenientes na actividade formativa, utilizando-os apenas para os fins que forem acordados previamente com o formando, e auscultação por parte do sistema de certificação pela DGERT.

Todos os dados recolhidos são processados em conformidade com o disposto no Regulamento Geral sobre a Proteção de Dados Pessoais – Regulamento nº 2016/679 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 27 de Abril de 2016, que estabelece as regras relativas à proteção, tratamento e livre circulação dos dados pessoais das pessoas singulares.

12. Divulgação

O presente Regulamento está disponível para consulta de formandos/alunos, formadores/professores e outros intervenientes na formação, na Secretaria - Secção Administrativa da ESMTC no site www.esmtc.pt e em www.e-learn.esmtc.pt .

13. Omissões

Os casos omissos no presente Regulamento ou supervenientes, serão objecto de tratamento e decisão da Direcção da ESMTC e do CP-Conselho Pedagógico.



REFF – versão 01.2020 Pág. 8/8